



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO II - Edição nº 247

Alcinópolis, segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020

9 páginas

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adriele Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo	02
Decreto	02
Atos de Licitação	06
Extrato do Contrato	06
Extrato do Termo Aditivo	06
Poder Legislativo	08
Portaria	08

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 043/2019

DE 10 DE JUNHO 2019

Cria Novas Classificações de Despesas Orçamentárias – Elementos de Despesas e Fontes de Recursos – Junto ao Orçamento do Município de Alcinópolis para o Exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 7º LOA - Lei de Diretrizes Orçamentárias sob nº 443 de 04 de dezembro de 2018;

Considerando, os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019, aprovada pela Lei Municipal nº 433, de 15 de maio de 2018, em especial ao § 5º do artigo 4º; e;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de elemento de despesa e fonte de recursos na classificação orçamentária da natureza da despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial.

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída junto ao Orçamento Anual, aprovado pela Lei nº 443 de 04 de dezembro de 2018, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso), a qual passa a integrar o Orçamento do Município de Alcinópolis para o exercício de 2019, com a finalidade de ajustar às necessidades da Administração Municipal, conforme relação constante no Anexo I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Alcinópolis-MS, 10 de junho de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

(Decreto nº 043/2019, de 10 de junho de 2019)

Órgão: 30 ASSESSORIA JURÍDICA
Unidade Orçamentária: 30.10.1 ASSESSORIA JURÍDICA
Unidade Executora: 30.101 ASSESSORIA JURÍDICA

Funcional Programática: 02.062.0103-2.004 - Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica

Ficha	Despesa	Fonte	Descrição da Despesa
0634	3.3.90.91	100000	Sentenças Judiciais

Órgão: 40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade Orçamentária: 40.10.1 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade Executora: 40.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

Funcional Programática: 12.361.0108-1.002 - Manutenção do Transporte Escolar

Ficha	Despesa	Fonte	Descrição da Despesa
0641	3.3.90.30	128000	Material de Consumo
0642	3.3.90.39	128000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade Orçamentária: 40.10.3 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALCINÓPOLIS
Unidade Executora: 40.103 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALCINÓPOLIS

Funcional Programática: 13.392.0109-2.022 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura

Ficha	Despesa	Fonte	Descrição da Despesa
0644	3.3.90.93	100000	Indenizações e Restituições

Órgão: 50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 50.10.2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Executora: 50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.301.0301-2.027 – Assist/Médica/Hosp/Ambul/Farmacêutica a Comunidade

<u>Ficha</u>	<u>Despesa</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição da Despesa</u>
0640	3.3.90.39	114009	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Funcional Programática: 10.301.0301-2.076 – Manutenção da Unidade Saúde da Família - UBS

<u>Ficha</u>	<u>Despesa</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição da Despesa</u>
0637	3.3.90.30	114009	Material de Consumo

Funcional Programática: 10.301.0301-2.077 – Manutenção da Unidade Saúde da Família - PSF

<u>Ficha</u>	<u>Despesa</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição da Despesa</u>
0624	3.3.90.30	114000	Material de Consumo
0625	3.3.90.39	114000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0632	3.3.90.39	131009	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Funcional Programática: 10.301.0306-1.067 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde de Alcinópolis

<u>Ficha</u>	<u>Despesa</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição da Despesa</u>
0633	4.4.90.51	114057	Obras e Instalações
0636	4.4.90.52	114012	Equipamentos e Material Permanente

Funcional Programática: 10.302.0302-2.080 – Manut/Hospital Mun. da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

<u>Ficha</u>	<u>Despesa</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição da Despesa</u>
0638	3.3.90.30	114009	Material de Consumo
0639	3.3.90.39	114009	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Funcional Programática: 10.304.0304-2.081 – Vigilância Sanitária - PFVISA

<u>Ficha</u>	<u>Despesa</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição da Despesa</u>
0627	3.1.90.04	102000	Contratação por Tempo Determinado

Funcional Programática: 10.305.0304-2.082 – Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS

<u>Ficha</u>	<u>Despesa</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição da Despesa</u>
0643	3.1.90.04	102000	Contratação por Tempo Determinado

Órgão: 60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 60.10.5 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Unidade Executora: 60.105 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Funcional Programática: 16.482.0122-1.023 – Construção de Casas Populares

<u>Ficha</u>	<u>Despesa</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição da Despesa</u>
0635	3.3.90.39	100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 80 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Unidade Orçamentária: 80.10.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Unidade Executora: 80.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Funcional Programática: 18.541.0112-2.053 – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Município

<u>Ficha</u>	<u>Despesa</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição da Despesa</u>
0626	4.4.90.51	100000	Obras e Instalações
0630	3.3.90.39	127000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Funcional Programática: 20.602.0114-2.050 – Programa de Apoio a Agropecuária

<u>Ficha</u>	<u>Despesa</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição da Despesa</u>
0628	4.4.90.52	100000	Equipamentos e Material Permanente
0629	4.4.90.51	100000	Obras e Instalações
0631	3.3.90.39	100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DALMY CRIÓSTOMO DA SILVA
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 073/2019

DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

“Cancela Despesas inscritas em Restos a Pagar não processados dos exercícios de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

Considerando:

- As Constituições da República e do Estado de Mato Grosso do Sul, bem assim a Lei Orgânica Municipal, e no exercício da direção superior da

Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcro no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, combinando com o parágrafo único do art. 92, ambos da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica por força deste Decreto, cancelado os créditos empenhados no Exercício de 2018 inscritos em Restos a Pagar não Processados, nos Balanços Gerais do MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, conforme relação constante no Anexo I.

Parágrafo Único. Os créditos cancelados citado neste artigo não processado, bem como ainda não enquadrados nas disposições do art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, é anulado por ausência dos Implementos de Condições e por impossibilidades de suas realizações, decorrentes de culpas unilaterais do credor titular do mesmo, devendo, tão somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo dos balanços do Exercício de 2019.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Alcinópolis, 31 de outubro de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I

(Decreto nº 073 de 31 de outubro de 2019)

01.001 – Prefeitura Municipal de Alcinópolis

01 – Nota de Empenho nº 5374, da Ficha nº 198, emitido em 23/08/2018, em favor de JLR TREINAMENTO CORPORATIVO EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob nº 24.474.349/0001-23 no valor de **R\$ 3.392,50** (três mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

02 – Nota de Empenho nº 6387, da Ficha nº 656, emitido em 02/10/2018, em favor de EDUARDO ANTONIO BATISTA, inscrito no CNPJ sob nº 25.046.107/0001-00 no valor de **R\$ 1.264,34** (um mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

03 – Nota de Empenho nº 6997, da Ficha nº 22, emitido em 30/10/2018, em favor de JULIANO VEZENTIN EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob nº 08.694.780/0002-00 no valor de **R\$ 1.989,00** (um mil novecentos e oitenta e nove reais).

01.005 – Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis

01 – Nota de Empenho nº 5717, da Ficha nº 413, emitido em 04/09/2018, em favor de COMERCIAL DE GÁS ALCINOPOLIS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob nº 11.509.688/0001-56 no valor de **R\$ 79,00** (setenta e nove reais).

02 – Nota de Empenho nº 6173, da Ficha nº 444, emitido em 26/09/2018, em favor de CLARICE FERREIRA CAMPOS, inscrito no CNPJ sob nº 02.348.717/0001-54 no valor de **R\$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais).

03 – Nota de Empenho nº 6924, da Ficha nº 495, emitido em 26/10/2018, em favor de DAVI DE OLIVEIRA FURTADO, inscrito no CNPJ sob nº 00.202.986/0001-82 no valor de **R\$ 54,65** (cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

01.009 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Alcinópolis

01 – Nota de Empenho nº 3165, da Ficha nº 594, emitido em 25/05/2018, em favor de SOARES, TREFZGER E CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 29.510.376/0001-28 no valor de **R\$ 139.636,98** (cento e trinta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 092/2019

- DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

“Cancela Despesas inscritas em Restos a Pagar Processados e não processados dos exercícios de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

Considerando:

- As Constituições da República e do Estado de Mato Grosso do Sul, bem assim a Lei Orgânica Municipal, e no exercício da direção superior da

Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcro no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, combinando com o parágrafo único do art. 92, ambos da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica por força deste Decreto, cancelado os créditos empenhados no Exercício de 2018 inscritos em Restos a Pagar Processados e não Processados, nos Balanços Gerais do MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS, conforme relação constante no Anexo I.

Parágrafo Único. Os créditos cancelados citado neste artigo não processado, bem como ainda não enquadrados nas disposições do art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, é anulado por ausência dos Implementos de Condições e por impossibilidades de suas realizações, decorrentes de culpas unilaterais do credor titular do mesmo, devendo, tão somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo dos balanços do Exercício de 2019.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Alcinópolis, 30 de dezembro de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

(Decreto nº 092 de 30 de dezembro de 2019)

01.001 – Prefeitura Municipal de Alcinópolis

01 – Nota de Empenho nº 4121, da Ficha nº 161, emitido em 29/06/2018, em favor de S.H. INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 06.048.539/0001-05 no valor de **R\$ 90,00** (noventa reais).

02 – Nota de Empenho nº 7458, da Ficha nº 189, emitido em 21/11/2018, em favor de MOSENA EQUIP. AGROPECUARIOS, inscrito no CNPJ sob nº 15.413.107/0002-10 no valor de **R\$ 498,15** (quatrocentos e noventa e oito reais e quinze centavos).

01.004 – Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis

01 – Nota de Empenho nº 336, da Ficha nº 369, emitido em 09/01/2018, em favor de DIAGNOLAB LABORÓRIOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 10.396.394/0001-00 no valor de **R\$ 41,00** (quarenta e um reais).

02 – Nota de Empenho nº 6175, da Ficha nº 402, emitido em 26/09/2018, em favor de JULIANO VEZENTIN EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob nº 08.694.780/0002-00 no valor de **R\$ 436,00** (quatrocentos e trinta e seis reais).

03 – Nota de Empenho nº 6629, da Ficha nº 377, emitido em 16/10/2018, em favor de JULIANO VEZENTIN EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob nº 08.694.780/0002-00 no valor de **R\$ 549,00** (quinhentos e quarenta e nove reais).

04 – Nota de Empenho nº 7962, da Ficha nº 663, emitido em 12/12/2018, em favor de ALCENIR MARTINS REZENDE JUR., inscrito no CNPJ sob nº 13.238.200/0001-29 no valor de **R\$ 486,78** (quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos).

01.005 – Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis

01 – Nota de Empenho nº 187, da Ficha nº 443, emitido em 02/01/2018, em favor de FAUSTO VEIGA DE PAULA, inscrito no CPF sob nº 744.172.317-53 no valor de **R\$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais).

02 – Nota de Empenho nº 338, da Ficha nº 412, emitido em 09/01/2018, em favor de S.H. INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 06.048.539/0001-05 no valor de **R\$ 155,90** (cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

03 – Nota de Empenho nº 719, da Ficha nº 427, emitido em 02/02/2018, em favor de ALCENIR MARTINS REZENDE JUR., inscrito no CNPJ sob nº 13.238.200/0001-29 no valor de **R\$ 76,86** (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

04 – Nota de Empenho nº 1757, da Ficha nº 415, emitido em 26/03/2018, em favor de CARLOS GOMES (JUR), inscrito no CNPJ sob nº 11.629.725/0001-60 no valor de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais).

05 – Nota de Empenho nº 6331, da Ficha nº 412, emitido em 28/09/2018, em favor de S.H. INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 06.048.539/0001-05 no valor de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais).

06 – Nota de Empenho nº 6697, da Ficha nº 416, emitido em 18/10/2018, em favor de SUPRIFOR CONFECÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.834.757/0001-02 no valor de **R\$ 381,70** (trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos).

01.009 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Alcinópolis

01 – Nota de Empenho nº 5435, da Ficha nº 657, emitido em 27/08/2018, em favor de EDUARDO ANTONIO BATISTA, inscrito no CNPJ sob nº 25.046.107/0001-00 no valor de **R\$ 379,89** (trezentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO

Alcinópolis, 30 de janeiro de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 para locação de caminhão basculante, conforme descrito no Termo de Referência, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, no valor de **R\$ 17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta reais)**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020.

CONTRATADA: DILSON BARBOSA DA SILVA

CNPJ: 35.986.315/0001-34

VALOR: R\$ 17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta reais)

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito do Município de Alcinópolis

EXTRATO DO CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020**

Processo Administrativo nº 010/2020 – Dispensa de Licitação nº 001/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADA: **DILSON BARBOSA DA SILVA 82184755168-ME**

Objeto:

"A locação de caminhão basculante para transporte de cascalho, tamanho mínimo da caçamba de 10m³, com motorista, combustível e manutenção do veículo por conta da contratada, conforme descrito no Termo de Referência, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos."

Prazo de Vigência: **31/01/2020 a 31/01/2021**

Valor estimado: **R\$ 17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais).**

Dotação Orçamentária:

70	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos;
70.101	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos;
26.782.0117-1.030	Construção, Restauração de Estradas, Pontes e Mata Burros;
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
3.3.90.39-180501	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FORO: **Comarca de Coxim-MS.**

Data da assinatura: **31.01.2020.**

Assinam: **DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e DILSON BARBOSA DA SILVA 82184755168-ME.**

Alcinópolis-MS, 31 de janeiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO - II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2018

Processo Administrativo nº 181/2018 - Pregão Presencial nº 075/2018**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS****CONTRATADO: BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME****OBJETO:**

"O AUMENTO QUANTITATIVO do objeto contratual, em 25% (vinte e cinco por cento), e valor de R\$ 33.093,28 (trinta e três mil e noventa e três reais e vinte e oito centavos)."

Fundamento**Legal:**

Atender o disposto no Art. 65, I, b, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.**Foro:** Comarca de Coxim-MS.**Data da assinatura:** 23.01.2020.**Assinam:** CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

Alcinópolis – MS, 23 de janeiro de 2020.

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo

EXTRATO - II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2018
Processo Administrativo nº 181/2018 - Pregão Presencial nº 075/2018**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS****CONTRATADO: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****OBJETO:**

"O AUMENTO QUANTITATIVO do objeto contratual, em 25% (vinte e cinco por cento), e valor de R\$ 75.622,00 (setenta e cinco mil e seiscentos e vinte e dois reais)."

Fundamento**Legal:**

Atender o disposto no Art. 65, I, b, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.**Foro:** Comarca de Coxim-MS.**Data da assinatura:** 23.01.2020.**Assinam:** CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Alcinópolis – MS, 23 de janeiro de 2020.

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo

EXTRATO - II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2018
Processo Administrativo nº 181/2018 - Pregão Presencial nº 075/2018**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS****CONTRATADO: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

OBJETO:

"O AUMENTO QUANTITATIVO do objeto contratual, em 25% (vinte e cinco por cento), e valor de R\$ 153.202,40 (cento e cinquenta e três mil e duzentos e dois reais e quarenta centavos)."

Fundamento

Legal:

Atender o disposto no Art. 65, I, b, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro:

Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura:

23.01.2020.

Assinam:

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA..

Alcinópolis – MS, 23 de janeiro de 2020.

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo

EXTRATO - II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2018
Processo Administrativo nº 181/2018 - Pregão Presencial nº 075/2018

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO:

VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO:

"O AUMENTO QUANTITATIVO do objeto contratual, em 25% (vinte e cinco por cento), e valor de R\$ 111.078,73 (cento e onze mil e setenta e oito reais e setenta e três centavos)."

Fundamento

Legal:

Atender o disposto no Art. 65, I, b, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro:

Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura:

23.01.2020.

Assinam:

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Alcinópolis – MS, 23 de janeiro de 2020.

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2020

ALCINÓPOLIS/MS, 31 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA
MARTA MARIA LIMA NUNES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARTA MARIA LIMA NUNES**, ocupante do Cargo de **COPEIRA**, do quadro permanente, férias **regulamentares**, de acordo com a Lei Complementar nº 71/2019, Art. 123, inciso II, relativas ao **período aquisitivo de 01/12/2018 à 01/12/2019**, pelo período de **15 (quinze) dias** consecutivos, **com início do gozo no dia 03/02/2020 e término no dia 17/02/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DOS REIS (MDB)

Vereador Presidente